

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

Edição n. 3705

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	6
Editais.....	6
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Comunicado.....	6



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

Edição n. 3705

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 015/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:
DESIGNAR

- a contar de 15 de janeiro de 2024, a Promotora de Justiça PATRÍCIA ZANCHI CUNHA, ID n. 3430901, para exercer a função de Promotora-Assessora (00001.000.044/2024 - Port. 006/2024/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 010/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Cíntia Foster de Almeida	3437493/1	30/04/2017 a 02/12/2023
Eder Fernando Kegler	3401502/3	14/05/2017 a 16/12/2023
Jaqueline Marques da Luz	3303292/2	24/05/2017 a 26/12/2023
Marcos Reichelt Centeno	1667963/2	27/05/2017 a 29/12/2023
Maria Alice Conceição Sanchothene	3431738/1	17/05/2017 a 19/12/2023
Reginaldo Freitas da Silva	3346382/2	24/05/2017 a 26/12/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os Membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 011/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Alexandre Pelufo de Lima	3434940/1	02 23 %	28/12/2023
Álvaro Cousandier Rodrigues	3444201/1	02 23 %	13/01/2024
Edi Fogaça de Souza Gomes	2897245/4	01 13 %	23/12/2023
Elisane Andreia Bonfada Meneghete	3793729/1	01 13 %	11/12/2023
Gilson Omar Umpierre Fernandes	3432394/1	02 23 %	31/12/2023
Heitor Schulte	3451020/1	02 23 %	27/12/2023
Luciane Di Diego Antunes	3446514/1	02 23 %	02/12/2023
Maria Carolina Harris Agostini	3451135/1	01 13 %	03/12/2023



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

Edição n. 3705

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Abel Caim de Moraes	3444554/1	06 16 %	31/12/2023
Aldo Vasconcelos Rodrigues	3428931/1	10 46 %	09/12/2023
Alexandre Borelli	3427560/1	11 51 %	17/12/2023
Aline Krob Sanchez	3444368/1	06 16 %	10/12/2023
Ana Celia Santos	4290127/1	02 04 %	25/12/2023
Antônio Roberto Sarmento Correa	3434125/1	09 25 %	28/12/2023
Cassiano Gilberto Santos Cabral	3444422/1	06 16 %	13/12/2023
Cíntia Vieira Souto	3443353/1	06 16 %	07/12/2023
Daniel de Quadros	3444481/1	06 16 %	20/12/2023
Daniela Montiel de Castro	3433242/1	08 22 %	08/12/2023
Edi Fogaça de Souza Gomes	2897245/4	05 13 %	23/12/2023
Élio Rizzon Júnior	3445747/1	07 19 %	18/12/2023
Elisane Andreia Bonfada Meneghete	3793729/1	05 13 %	11/12/2023
Emanuel Lutz Pinto	3383164/2	07 19 %	21/12/2023
Emerson de Oliveira Goelzer	3436942/1	07 19 %	08/12/2023
Enrique Omar Rocha Silva Rocha	1744992/2	12 56 %	27/12/2023
Geórgia Moretti Fogaça	3433978/1	08 22 %	08/12/2023
Gilvana Mattos Fernandes Nunes	2487160/3	07 19 %	05/12/2023
Isabel Cristina Carboni	4559487/1	01 01 %	19/12/2023
Jones Amabil Fontana Filho	3397009/2	07 19 %	08/12/2023
Lisandra Pinto Alderete Fontoura	3444392/1	06 16 %	16/12/2023
Luciano Weber Scheeren	3444562/1	06 16 %	30/12/2023
Marcelo Dahmer Estivaleta	3381331/2	07 19 %	19/12/2023
Marcos da Boit Suzin	3429539/1	10 46 %	19/12/2023
Maria Carolina Harris Agostini	3451135/1	05 13 %	03/12/2023
Mariana Schaan Ribeiro	4558464/1	01 01 %	10/12/2023
Michele Aguiar Pereira Trunfo	3444414/1	06 16 %	16/12/2023
Michele Kury Cezar	3444457/1	06 16 %	17/12/2023
Simone Silva Borges	3452255/1	04 10 %	25/12/2023
Tatiana Isabel Backes	3446239/1	09 25 %	31/12/2023
Tatiani Micheli Dresch Anschau	3452239/1	04 10 %	18/12/2023
Thiely Capoani	3803783/2	03 07 %	03/12/2023
Tiago Weber	4249968/1	02 04 %	09/12/2023

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Caroline Petry	4386043/1	08/05/2017 a 10/12/2023
Cheila Márcia Paliga	3441946/1	15/05/2017 a 17/12/2023
Eduardo Higino Verle	3437353/1	05/05/2017 a 07/12/2023
Jorge Soares da Rosa	3425894/1	27/05/2017 a 29/12/2023
Juliana Andréia Bortolotto	3443086/1	13/05/2017 a 15/12/2023
Liana Pazzini Pedroso	3434400/1	29/04/2017 a 01/12/2023
Marco Antônio da Silva Gamero	3448380/1	01/05/2017 a 03/12/2023
Miriam Maristela Bortoluzzi Bordignon	3437361/1	09/05/2017 a 11/12/2023
Renata Paim Larini	3443019/1	07/05/2017 a 09/12/2023



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

Edição n. 3705

Rodrigo Otávio Dartora Junior	4385292/1	29/05/2017 a 31/12/2023
Tiago Cardoso	3440583/1	26/05/2017 a 28/12/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.**BOLETIM N. 012/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	REF. PGTO
Letícia da Silva Palhano	3445259/2	01 15 %	20/11/2023	20/11/2023

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Letícia da Silva Palhano	3445259/2	01 a 05 15 %	20/11/2023	20/11/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).**BOLETIM N. 013/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Adriana Ritta Garcia Freitas	3431266/1	02 23 %	30/12/2023

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Camila Rapach Xavier	4271696/2	02 04 %	27/12/2023
Ciara Juliana Rolim do Nascimento	3430251/1	09 41 %	24/12/2023
Fernanda Lermen Bohn	3801454/1	03 07 %	28/12/2023
Leandro Ezequiel Brito	2777142/2	06 16 %	04/12/2023
Marcelo Brum da Costa	2261766/3	01 01 %	15/12/2023
Renata Lima Gazen	4557972/1	01 01 %	09/12/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

Edição n. 3705

BOLETIM N. 016/2024**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****APOSENTAR**

– nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00766.002.842/2023, a pedido, o servidor efetivo ÁLVARO COUSANDIER RODRIGUES, ID n. 3444201, Analista do Ministério Público - Direito, classe "G", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019 e artigos 40, §9º, 201, §§ 9º e 9º-A, ambos da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, incluindo 23% (vinte e três por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 23% (vinte e três por cento), referentes a 08 (oito) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994, e artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020 - Port. 2680/2023/SUBADM).

PRORROGAR

– pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n. 0525/2023/SUBADM, que colocou a servidora FRANCIENE CLÓS SCHILLING, ID n. 3438627, Analista do Ministério Público - Direito, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.628/2023 - Port. 0001/2024/SUBADM).

– pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n. 1886/2023/SUBADM, que colocou o servidor JOSE DARI DOS SANTOS FILHO, ID n. 3451283, Analista do Ministério Público - Direito, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.629/2023 - Port. 0002/2024/SUBADM).

– pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n. 2515/2018, que colocou o servidor DEMIAN MARTINS AMANTINO, ID n. 3364593, Assistente de Promotoria de Justiça, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.630/2023 - Port. 0003/2024/SUBADM).

– pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem ônus ao órgão de origem, o prazo da Portaria n. 0233/2023/SUBADM, que colocou a servidora FERNANDA CRISTINA FORNARI, ID n. 4456360, Técnica do Ministério Público, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.631/2023 - Port. 0004/2024/SUBADM).

– pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem ônus ao órgão de origem, o prazo da Portaria n. 1385/2017, que colocou o servidor GUILHERME HENRIQUE PEZZI, ID n. 3402592, Técnico do Ministério Público, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.632/2023 - Port. 0005/2024/SUBADM).

REVOGAR

– a contar de 11 de dezembro de 2023, a Portaria n. 3518/2022/SUBADM, que designou o servidor VITOR ALVES DOS SANTOS PRADO, ID n. 4544994, Adido Polícia Civil, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 00033.000.034/2024 - Port. 0035/2024/SUBADM).

DESIGNAR

– a servidora DIANA CAROLINA DE SA OLIVEIRA DOURADO, ID n. 4948491, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre (PGEA 02366.000.023/2023 - Port. 0025/2024/SUBADM).

– a servidora THEMIS CAVALCANTI SCHMITZ, ID n. 3440427, Assistente De Promotoria de Justiça, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre (PGEA 02366.000.023/2023 - Port. 0026/2024/SUBADM).

– pelo período de 15 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024, o servidor FLÁVIO DE OLIVEIRA MIERLO, ID n. 4393406, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, Acrescida da Gratificação de Representação de 35% (Trinta e Cinco por Cento), deste órgão, em virtude de férias da titular Juliana Rodrigues Marques, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 02465.000.002/2024 - Port. 0033/2024/SUBADM).

– para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora SABRINA PORCIUNCULA DA SILVA CONTE, ID n. 4445589, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Jerônimo, duas vezes por semana, no período de 10 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024 (PGEA 00033.000.006/2024 - Port. 0041/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2746/2023/SUBADM, que nomeou PAULO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual de Pessoas com Deficiência, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, para exercício na Região Administrativa Serra – R05, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.001.712/2023 - Port. 0051/2024/SUBADM).

NOMEAR

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FELIPE RODRIGUES NEVES PINTO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quinquagésimo (150º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.873/2023 - Port. 0042/2024/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANAGREICI MANFRIN PRETTO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quinquagésimo primeiro (151º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.869/2023 - Port. 0043/2024/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINA STELMACH RODRIGUES ALVES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quarto (24º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e





Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

Edição n. 3705

Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.001.834/2023 - Port. 0049/2024/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DIEGO LAGRANHA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.001.867/2023 - Port. 0050/2024/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINE OLIVEIRA DA LUZ, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual de Pessoas com Deficiência, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, para exercício na Região Administrativa Serra – R05, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.001.712/2023 - Port. 0052/2024/SUBADM).

– IZAQUIEL DOS SANTOS VAZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I - CC-07, deste Órgão (PGEA 00677.000.002/2024 - Port. 0053/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- Habilitada para tomar posse, a contar de 11/01/2024, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), VANESSA GUEDES OLIVEIRA BRENTANO, tendo entrado em exercício em 12/01/2024.

- Habilitado para tomar posse, a contar de 11/01/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", LUCIANO DA COSTA MOSCON, tendo entrado em exercício em 12/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 0044/2024/SUBADM

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Roberval da Silveira Marques, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 063** nos autos da **Sindicância SIM. PGEA. 02450.000.016/2023**, que julgou **procedente** o feito disciplinar, por infração ao dever funcional contido no **inciso III do artigo 177** da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0123/2021
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.176/2021**

CONTRATADA: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, relativamente quanto aos itens 02, 04, 05 e 06, por 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, renovando-se o quantitativo estimado de horas de consultoria (remota e presencial) do objeto (itens 05 e 06). Consignar que o reajuste de preços pelo período, pelo índice IPCA/IBGE, previsto na item 7.12, da cláusula sétima dar-se-á por apostilamento. Acrescer ao instrumento contratual a cláusula para regular a proteção de

dados pessoais. **VALOR TOTAL:** R\$ 148.652,24; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza das Despesas 3.3.90.40 e 3.3.90.35, Rubricas 4007 e 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** fundamento no artigo n. 57, inciso II, e no artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e nas cláusulas sétimas, tens 7.12 e décima segunda.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0002/2024**PROCEDIMENTO N. 02405.000.225/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N. 125/2023**

FORNECEDOR: SHOW DAS BANDEIRAS LTDA - ME ; **OBJETO:** registro de preços de mastros para bandeiras, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.(Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
1	Mastro para bandeira	50	Não informado	R\$ 210,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3035; **FUNDAMENTO LEGAL:** PGJ/RS nº 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02; e Lei Estadual nº 11.389/99; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N. 009/2024

Resultado do Edital n. 324/2023

**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIREITO (DEMP 18/12/2023)**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.001.954/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**COMUNICADO N. 01/2024-CGMP**

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, **DIVULGA** o cronograma das **correções ordinárias** para o mês de fevereiro de 2024.

CLASSIFICAÇÃO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 23 (OSÓRIO)





Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

Edição n. 3705

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORRES
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE RIO GRANDE
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO GABRIEL
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 13 (FREDERICO WESTPHALEN)
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 8
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CACHOEIRINHA
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CANOAS
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GRAVATAÍ
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VIAMÃO
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE URUGUAIANA
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 39

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cqmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO,
Corregedora-Geral do Ministério Público.